

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao Prefeito Municipal e à Associação Comercial e Industrial de Garça (ACIG) a realização de uma reunião para tratar sobre a alteração no horário da coleta de lixo na região central.*

Considerando que esta vereadora foi procurada por diversos comerciantes e empresários da região central de nosso município, os quais relataram mudanças no cronograma da coleta de lixo;

Considerando que, anteriormente, o caminhão realizava o recolhimento após o encerramento do horário comercial, o que permitia o descarte adequado de todo o resíduo gerado ao longo do dia;

Considerando que, com a atual passagem do caminhão em horários que antecedem o fechamento das lojas, grande volume de lixo acaba ficando depositado nas calçadas durante toda a noite, prejudicando a limpeza pública, a higiene e a estética visual do centro comercial;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Sr. Prefeito e à Diretoria da Associação Comercial e Industrial de Garça (ACIG), para que informem sobre a possibilidade de agendamento de uma reunião conjunta para tratar sobre os motivos técnicos que levaram à alteração do horário da coleta de lixo no centro da cidade e a viabilidade de retornar o cronograma de recolhimento para após o horário comercial, atendendo à necessidade logística das empresas locais.

A presente solicitação visa o diálogo entre o Poder Público e a classe empresarial, buscando uma solução que concilie a eficiência do serviço de limpeza urbana com a dinâmica do comércio garcense.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

RAQUEL SARTORI

Vereadora – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

